

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano XII | Edição nº 823

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Prazo Recursal	4
Contratos - Convocação	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	6
Secretaria Municipal de Finanças	7
Notificações	7
Superintendência de Água e Esgoto	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Horários de Ônibus	12

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.141, DE 17 DE MAIO DE 2.017

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0882, DE 26 DE ABRIL DE 2.017, POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva / SP, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei Complementar nº 0882, de 26 de abril de 2.017, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2080335-79.2017.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magis-trado RICARDO ANAFE, relator designado para o processo, concedeu Medida Liminar no dia 10 de maio de 2.017, suspendendo a eficácia da referida Lei Complementar.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 18544/17 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a eficácia da integralidade da Lei Complementar nº 0882 de 26 de abril de 2.017, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADIn nº 2080335-79.2017.8.26.0000, por prazo indeterminado e enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas no referido dispositivo da Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

DECRETO Nº 7.140, DE 17 DE MAIO DE 2.017

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ATUAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/ SP.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atenden-do o Ofício nº 454/17, de 16 de maio de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO TÉCNICA, para atuação na Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Município de Catanduva/SP, os seguintes membros:

RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

ANGÉLICA APARECIDA FRÉU

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

SYLVIO JOSÉ BICUDO GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA



ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2.017

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o solicitado no processo protocolado nº 20.833/17, de 16 de maio de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Catanduva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: SILVIA MARIA DE CASTILHO LAGUNA – RG nº 6.812.688

Suplente: CARLA ÁVILA DOS SANTOS – RG nº 24.697.555-6

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: KÁTIA FRANCISCA PAIVA – RG nº 27.887.642-0

Suplente: JOSEFA GONÇALVES MOREIRA – RG nº 17.519.095

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: NEUSA DA COSTA PERES – RG nº 10.545.854-5

Suplente: ELIETE ESTEVAM GOMES – RG nº 4.819.466-9

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

ADM/fátima-1

Portarias

PORTARIA Nº 57.054, DE 12 DE MAIO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA ROSANGELA HELENA BATTOCHIO OTHERO VIDAL

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 13.256, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 02 de junho de 2017, a funcionária Rosangela Helena Battochio Vidal - RG: 11.802.049, no cargo efetivo de “Médico Pediatra”, com 30 (trinta) anos, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 273/2017, expedida em 07 de abril de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível VIII, Grau “L”, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 255,08 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Nível Universitário, 20%(vinte por cento)de insalubridade sobre o salário Mínimo e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO



PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

Secretaria Municipal de Administração

Designada

Adm/olga.-

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

Secretaria Municipal de Administração

Designada

Adm/olga.-

PORTARIA Nº 57.055, DE 12 DE MAIO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA DARCY APARECIDA MEINLSCHMIEDT

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 6.123, de 08 de fevereiro de 2017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de fevereiro de 2017, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 22 de maio de 2017, a funcionária DARCY APARECIDA MEINLSCHMIEDT - RG: 4.932.926-1, no cargo efetivo de “Professor I”, com 30 (trinta) anos e 24 (vinte e quatro) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 306/2017, expedida em 19 de abril de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 195 horas – aulas no cargo de Professor I, Grau “C”, 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 964,82 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referentes a incorporação do artigo 108 da LOM, R\$ 108,21 (cento e oito reais e vinte e um centavos) referente a média de horas extras, 5% (cinco por cento) de gratificação de nível universitário e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA ATIVIDADES DE SERRALHERIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA (REF. AOS ITENS: 23,24, 25, 26, 27, 28 e 39), por cumprimento quanto ao exigido no edital;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/05/2017 a 23/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CARNE BOVINA E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: CCF NUTRI EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 04), BUFFET



MAZZI LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 01 e 05) e MULT BEEF COMRCIAL LTDA(REF. AOS ITENS: 02 E 03), por cumprimento quanto ao exigido no edital;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/05/2017 a 23/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATÉRIA PRIMA PARA ATIVIDADES DE SERRALHERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 04 ao 09), por cumprimento quanto ao exigido no edital;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/05/2017 a 23/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação das empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.300.000,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.400,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: M&A MOTO PEÇAS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 290,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.427,20, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR;

ITEM: 05 – EMPRESA: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 19.199,99 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 19.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 06 – EMPRESA: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.505,58 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.554,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 07 – EMPRESA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 11.000,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 11.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 09 – EMPRESA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 14.490,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 14.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/05/2017 a 22/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, e em conformidade com as especificações constantes no Anexo VIII do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DATA E HORA DO CERTAME: DIA 03/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Município: www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 18/05/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS COM MARCA ESPECÍFICA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 08/06/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 08/06/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 18/05/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA

09/06/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 09/06/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 18/05/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AÇUCAR CRISTAL PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 09/06/2017 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 09/06/2017 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 18/05/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Afonso Macchione Neto, Prefeito do Município de Catanduva – SP, justifica a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Parceria através de Termo de Fomento com o Educandário São José, considerando os termos do Parecer Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Assistente Social e o parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 2017/2/7626, visto que os serviços prestados pela Organização, possibilita o Poder Público Municipal fortalecer dos mecanismos de ações integradas e inter



setoriais para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes em todo seu território, nos termos do artigo 32 caput e § 1º, da Lei nº 13.019/2017. Assim, abre-se prazo de impugnação da justificativa, de 5 dias, a contar da publicação, nos termos do §2º do artigo 32, da Lei nº 13.019/2017.



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Edvan Molinari Scignoli Junior	2016/6/17502	Inscrição Municipal
Nh Dos Santos Bocchini Corretora De Seguros Ltda - Me	2014/9/35018	Via Rápida Certificado De Licenciamento
Nelson Aparecido Gramado 10943246806	2016/12/41989	Inscrição Municipal
Poliana Cristina De Souza 44636631803	2017/1/3115	Via Rápida Certificado De Licenciamento
Lucineide Roberto Lopes 15927003818	2016/11/34737	Via Rápida Certificado De Licenciamento

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 18 de maio de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada



AQUI HÁ VAGAS



A Prefeitura de Catanduva, por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert) e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), divulga semanalmente as vagas de emprego disponibilizadas em Catanduva e região.

AUXILIAR DE COZINHA

17/05/2017

GARÇOM

MECÂNICO DE VEÍCULO

OPERADOR DE CAIXA (SUPERIOR EM CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA)

OPERADOR DE CALDEIRA

PASSADOR DE ROUPAS, A MÃO

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO (FORMAÇÃO EQUIVALENTE)

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (FORMAÇÃO EQUIVALENTE)



Procedimentos

Os interessados devem acessar o site do programa “Mais Emprego” (<https://maisemprego.mte.gov.br>) e fazer o cadastro completo do currículo ou comparecer ao PAT de Catanduva, POUPATEMPO, na av. Comendador Antônio Stocco, nº. 537 – Catanduva-SP.

Atenção!

***vagas sujeitas a alteração**



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 112, DE 12 DE MAIO DE 2.017
– REVOGA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO MARCOS LEANDRO CUNHA À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ENDEREÇO ATUAL: Rua São Paulo nº 1.108 -
Higienópolis – CEP 15804-00



A partir de 22/05/2017, o Programa "Empresa Agora" passa a realizar os seguintes serviços:

- 1) Lançamento da Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária de ofício, sem a necessidade de comparecimento presencial do contabilista ou empreendedor ao Poupatempo ou a Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Atendimento Presencial nos casos de Atividades Classificadas como "Alto Risco" pela Secretaria de Planejamento, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (STU) ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

OBS: Nos termos dos Decretos nº 7049/2017 e nº 7.114/2017, a obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) válido dispensa o comparecimento a qualquer órgão, inclusive, à Vigilância Sanitária. Nesse sentido, após o registro da Empresa na JUCESP e o seu Licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa (VRE), funcionários da prefeitura tomarão as devidas providências para providenciar a Inscrição Municipal, emitir os boletos com as Taxas (inclusive da Vigilância Sanitária) e autorizar o contribuinte a emitir Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos.

EMCAa CATANDUVA

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

Atividade Semanal

EMCAa faz mutirão de limpeza nos cemitérios pós Dia das Mães

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti), realizou um mutirão de limpeza nos três cemitérios de Catanduva. A ação foi desenvolvida para dar fim aos materiais que acumulam água, mas mesmo assim foram levados aos túmulos por familiares devido à celebração do Dia das Mães.

Na vistoria minuciosa, os agentes de endemias se depararam com situações propícias para a proliferação do Aedes. Eles encontraram pratos e vasos que não estavam devidamente furados, ou mesmo envolvidos em embalagens plásticas. Parte dos materiais precisou ser recolhida.

A EMCAa pede a colaboração dos visitantes e orienta para medidas simples, mas importantes ao combate a dengue nesses locais. "O ideal é dar preferência às plantas naturais. Caso sejam levadas flores artificiais, não optar pelo material que possa acumular água", indicou o veterinário e responsável pela EMCAa, Lincoln Horita.

Os cemitérios são considerados Pontos Estratégicos (PEs) de vistoria e são alvos de varredura por parte da EMCAa a cada 15 dias, para evitar e eliminar possíveis focos do mosquito transmissor da dengue.

OBS: A EMCAa está treinando todos os funcionários público da prefeitura e montando brigada contra o mosquito em todos os prédios público do município.

Precisamos que a população também faça a sua parte para que juntos combatemos o Aedes Aegypti.

DICA DA SEMANA Pratos sob vasos de plantas

- Eliminar os pratos.
- Utilizar pratos justapostos.
- Embarcar os pratos sob os vasos.
- Eliminar a água acumulada nos pratos depois de regar as plantas, escovar as paredes internas dos pratos e as paredes externas dos vasos.
- Adicionar areia grossa até a borda dos pratos.





Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus vai até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Aca pulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

